



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO: PORTARIA N.º 290, DE 26 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: Vanderlei Luis Fuhr**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas da equipe de Futsal, de categorias de base, para participar da Copa Friella.

Local da Viagem: Diamante do Oeste – PR;

Veículo: Master – Placa BCZ5A71

Data da Viagem: 27 de maio de 2023.

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

II. **SERVIDOR: Wilson Rodrigo da Rosa**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar alunos do Centro de Convivência para visita da Oficina de Capoeira na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi.

Local da Viagem: Toledo – PR;

Veículo: Master – Placa BCZ5A70

Data da Viagem: 28 de maio de 2023.

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

III. **SERVIDOR: Vanderlei Luis Fuhr**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar atletas da equipe de Judô, para participar do torneio Regional de Judô.

Local da Viagem: Foz do Iguaçu – PR;

Veículo: Ducato – Placa APB 5988

Data da Viagem: 28 de maio de 2023.

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2852
de 31/05/23 FL. 1
Visto [assinatura]